



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
SUPERINTENDÊNCIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE  
GERÊNCIA DE COORDENAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA

202

Ofício nº /15

Florianópolis, 21 de setembro de 2015.

Senhor(a) Secretário(a) Municipal de Saúde,

De acordo com o edital nº 01 GM/MS de 04/08/2015 estamos reiterando comunicação com os municípios para adesão ao Programa de Residência em Medicina Geral e Comunitária, que será realizada pelo Estado de SC em parceria com o MS e SES (DEPS e GEABS).

Os municípios que tiverem interesse em participar do programa de residência médica precisam preencher o formulário do FORMSUS através do link:

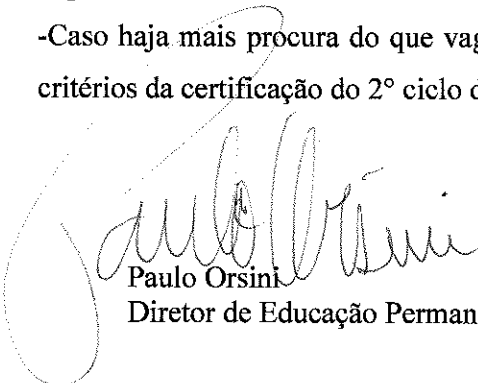
[http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id\\_aplicacao=22800](http://formsus.datasus.gov.br/site/formulario.php?id_aplicacao=22800)

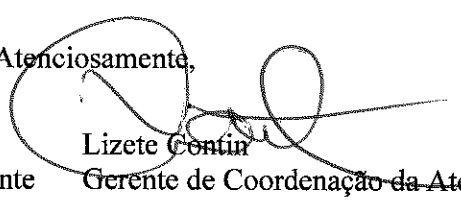
Até o dia **27.09.2015**. Temos 100 VAGAS disponíveis.

Para adesão os municípios deverão seguir os seguintes requisitos.

- Ter capacidade instalada de ESF.
- Preceptor disponível com residência em medicina e comunidade ou titulação de especialidade na área ou notório saber.
- Os municípios que estavam presentes na reunião do dia 16.09.2015 foram contemplados nas vagas do programa de residência médica (Mafra, Balneário Camboriú, Joaçaba, Itapema, Lages, Anchieta, São Francisco do Sul, Florianópolis, Maracajá, Urubici, Concórdia, Rio do Sul, Porto Belo, Pinhalzinho, Palmitos, Criciúma, Papanduva, Grão Pará, Santo Amaro da Imperatriz, Imbuia e Jaraguá do Sul)
- Caso haja mais procura do que vagas disponibilizadas, o desempate deverá seguir os critérios da certificação do 2º ciclo do PMAQ.

Atenciosamente,

  
Paulo Orsini  
Diretor de Educação Permanente

  
Lizete Contín  
Gerente de Coordenação da Atenção Básica

Of. GEABS/CR